

DECRETO Nº 26.666 de 05 de novembro de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.666/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG. 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
550002-SUCOM	15.126.0001.1353	4.4.90.52	0.1.90	500.000	
	15.126.0001.1353	3.3.90.35	0.1.90		500.000
SUB-TOTAL				500.000	500.000
TOTAL GERAL				500.000	500.000

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 05 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFESSOR DE DISCIPLINA DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO/CIÊNCIAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DEISE QUEIROZ DA SILVA	0703562118	7

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no § 5º, do art. 5º, do Regimento do Conselho Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 17.184/2007,

RESOLVE:

Designar para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR**, nos termos das indicações formuladas, representando o segmento Governamental, na condição de Conselheiro Suplente, **THIAGO SOARES CARVALHO**, em substituição a CHAIDER GONÇALVES ANDRADE, representante da **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB**, no referido Conselho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2015.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº 15/10/2015, publicado no DOM de 16/10/2015, referente a nomeação de SUZANE MENEZES SENZANO,

ONDE SE LÊ: ... SUZANE MENEZES SENZANO...

LEIA-SE: ... SUSANE MENEZES SENZANO...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA****MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 67395 /2015

Interessado: ADEMIR MESSIAS DOS SANTOS

(Inscrição Municipal nº 676.637-4)

Processo nº: 67017 /2015

Interessado: ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE CARVALHO

(Inscrição Municipal nº 577.589-2)

Processo nº: 64813/2015

Interessado: ANTONIO ALVES CAMPO

(Inscrição Municipal nº 573.830-0)

Processo nº: 64661 /2015

Interessado: CRISTINA SILVA SANTOS

(Inscrição Municipal nº 563.751-1)

Processo nº: 63498 /2015

Interessado: FRANCINEIDE SENA CARNEIRO

(Inscrição Municipal nº 601.168-3)

Processo nº: 63828 /2015

Interessado: FRANCISCO ALVES DE SOUZA

(Inscrição Municipal nº 646.262-6)

Processo nº: 64499 /2015

Interessado: JAKSANDRO DA SILVA

(Inscrição Municipal nº 629.997-0)

Processo nº: 66159/2015

Interessado: JOSE MAURICIO FRANCA

(Inscrição Municipal nº 584.028-7)

Processo nº: 63345/2015

Interessado: LUCIENE RIBEIRO NEIVA

(Inscrição Municipal nº 646.080-1)

Processo nº: 64500/2015

Interessado: MARIA ELIETE ROSENDO DE PAIVA

(Inscrição Municipal nº 589.789-0)

Processo nº: 64650/2015

Interessado: RAIMUNDO SANTOS CRUZ

(Inscrição Municipal nº 577.946-4)

Processo nº: 64447 /2015

(Interessado: ROMIVALDO BORGES DOS SANTOS)